



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 700, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º - inciso XLIII, do [Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal](#), aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), com alterações pela [Portaria PGR/MPF nº 1.016, de 1º de dezembro de 2015](#), delegado pela [Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015](#), e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.017470/2019-75, resolve:

Art. 1º Fixar o período de trânsito de 24 (vinte e quatro) dias, de 14/8 a 6/9/2019, para SAMANTHA CHANTAL DOBROWOLSK, Subprocuradora-Geral da República, da Procuradoria Regional da República na 3ª Região, para a Procuradoria Geral da República, em virtude de promoção ao cargo de Subprocurador-Geral da República.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de sua publicação.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 ago. 2019. Caderno Administrativo, p. 2.](#)